

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2014.

**Comunicação nº 232/2014 – TJD/RJ.**

Certifico para os devidos fins, que a decisão de Embargos de Declaração com efeitos infringentes do Relator Dr. Abraão T. Mendonça, interposto pelo Campo Grande AC, referente ao Processo nº 347/2014, foi juntado nesta data.

Marcia Cristina P. Pereira  
Secretária Adjunta TJD/RJ